

PORTARIA PGR Nº 315 DE 11 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 2550, de 2 de maio de 2012, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MARIA REZENDE CAPUCCI para, sem prejuízo de suas atribuições, também compor o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, instituído pela Portaria PGR nº 346, de 13 de junho de 2011, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 47, de 14 de junho de 2011.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR nº 346, de 13 de junho de 2011.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MPF
Ministério Público Federal